

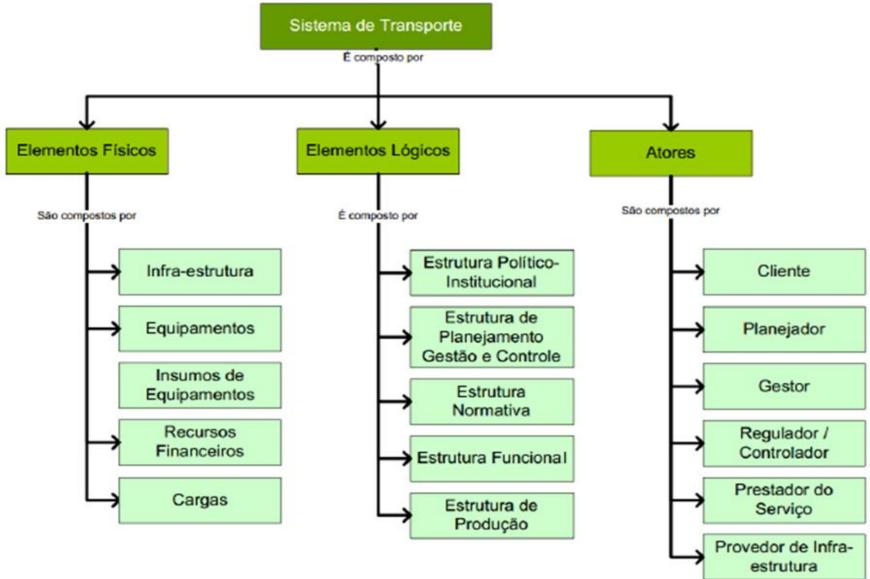
Planejamento e Regulação do Transporte escolar

Módulo 03





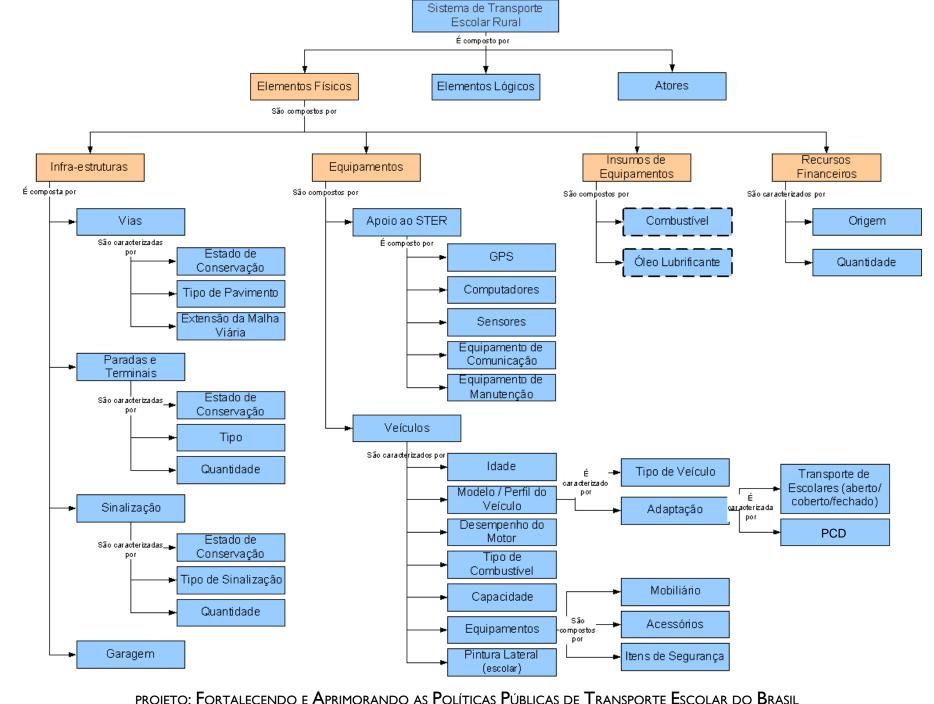
Complexo Sistema de Transporte Escolar



CECATE

Apoio ao Transporte Escolar CENTRO-OESTE

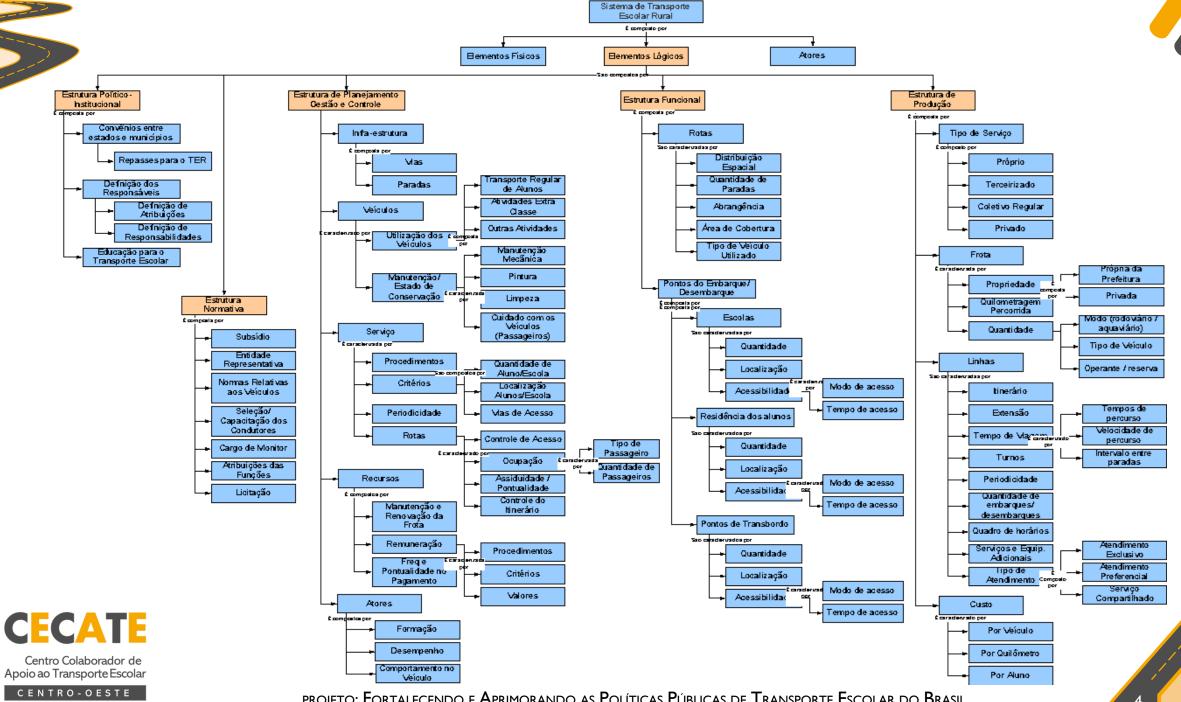
Centro Colaborador de



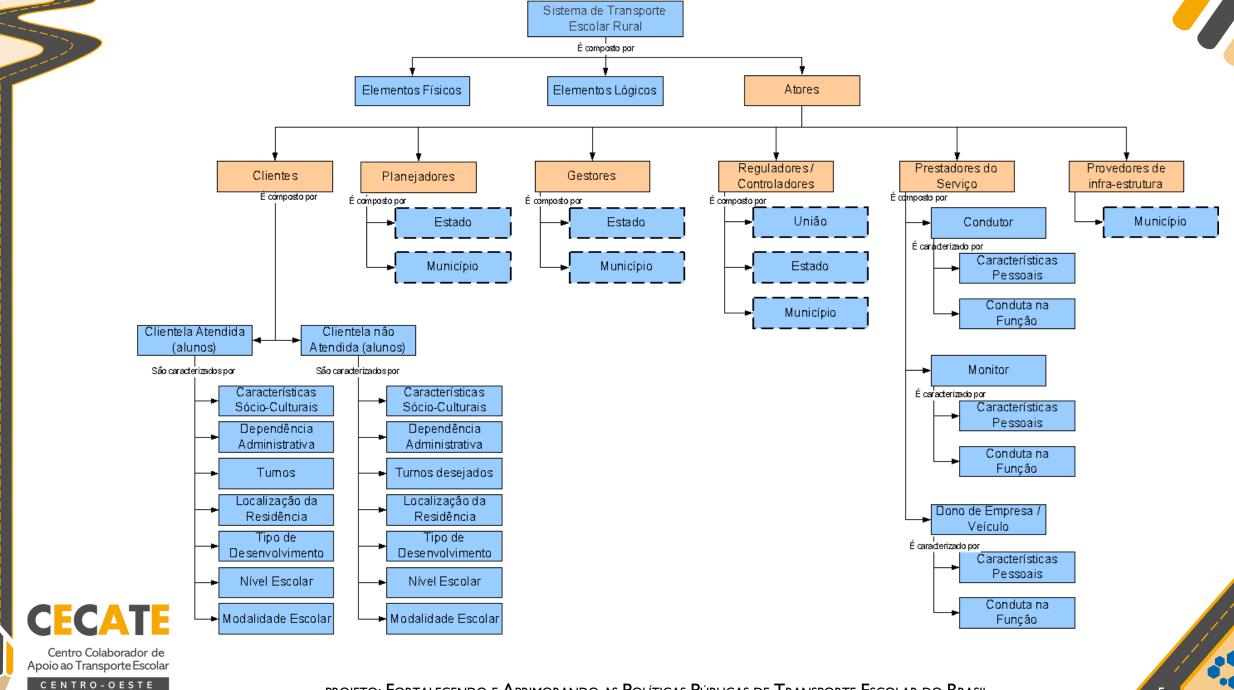
CECATE

Apoio ao Transporte Escolar CENTRO-OESTE

Centro Colaborador de



PROJETO: FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL

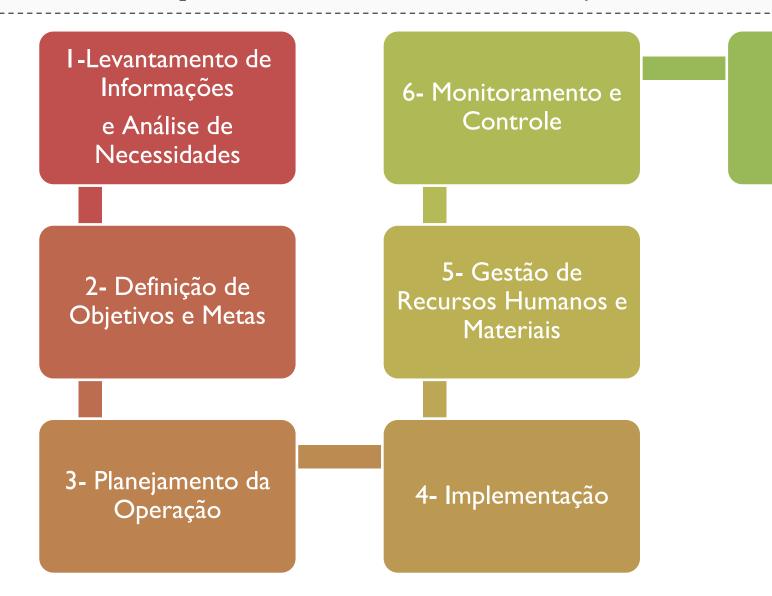


PLANEJAMENTO





Etapas Básicas do Planejamento



Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar C E N T R O - O E S T E



7- Avaliação

PLANEJAMENTO INTEGRADO









Responsabilidades do Gestor do Transporte Escolar

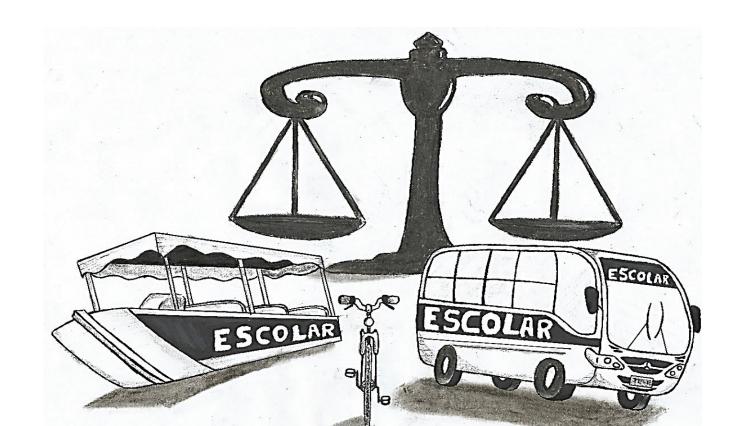




ACERVO FNDE, 2018.

- Definir diretrizes;
- Definir tipos e quantidade de veículos;
- Escolher as rotas;
- Identificar a demanda e as especificidades de cada local;
- Fiscalizar a qualidade e regularidade do transporte;
- Planejar, organizar e controlar o Transporte Escolar.





Regulação do Transporte Escolar



PROJETO:

FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS Públicas de Transporte Escolar do Brasil



Regulação do Transporte Escolar

Regulação e Aspectos Regulatórios Aspectos
Legais da
Contratação
do Transporte
Escolar

Elementos Básicos de Regulação do Transporte Escolar Formas de contratação de serviços, equipamentos e mão-de-obra





1. Regulação e Aspectos Regulatórios



PROJETO:

FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS Públicas de Transporte Escolar do Brasil



O que é Regulação?

É um conjunto de normas ou leis que estabelecem a prestação de um serviço ou a provisão de um bem, quase sempre de natureza pública.

São necessários quando serviços privados não são capazes de atender a toda população de forma eficiente.





Ausência de Regulação no Transporte Escolar

CONSEQUÊNCIAS

Realização informal deste serviço e com baixa qualidade para a população;

Ausência do serviço;



Ausência de instrumentos de controle, fiscalização e penalização;



Ausência de Regulação no Transporte Escolar

CONSEQUÊNCIAS

Execução do serviço de acordo com interesses privados dos agentes envolvidos;

Falta de oferta e pontualidade da prestação deste serviço em alguns dias;

Ineficiência do serviço, que pode acarretar a baixa permanência dos alunos na escola;



Ausência de Regulação no Transporte Escolar

CONSEQUÊNCIAS

Aumento do tempo de viagem estabelecido pelas rotas;

Situação obsoleta dos veículos e falta de renovação da frota;

Prejuízos aos estudantes, tais como cansaço físico e evasão escolar, dentre outros.







PROJETO:

FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL





- Art. 206: Assegura a igualdade de condições para acesso e permanência na escola.
- Art. 208: Impõe ao Poder Público a efetivação do direito à **educação**.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



- SERVIÇO PÚBLICO
- Não é passível de exploração comercial
- Não há possibilidade de concessão ou permissão à inciativa privada (Lei n° 14.133/21).

Caso fosse, seria passível de cobrança de tarifas, excluindo aqueles que não podem pagar pelos serviço.









Mude para a visualização em slides se quiser jogar o kahoot.



O transporte escolar seria um serviço público como o transporte coletivo comum?

Não, no transporte escolar o passageiro é tratado de forma personalizada.



O transportador deve se comprometer com o embarque e desembarque, pontual e seguro, de cada aluno, desde a sua residência até à escola.

No caso transporte coletivo o operador não se responsabiliza pelo embarque e desembarque de um passageiro específico.



Possíveis Formas de Prestação do Serviço

Prestação de serviços:

- Pelo poder público;
- Pelo particular;
- Mista;
- Por outras modalidades.





Características Básicas da Prestação do Serviço





- ✓ Serviço operado diretamente pela administração pública ou uma entidade de administração indireta (autarquia ou empresa pública).
- ✓ Comprar ou alugar os veículos e as instalações necessárias.
- ✓ Processo é mediado por licitações e contratos (Lei n° 14.133/21)



- ☐ Serviço particular (Terceirizado):
 - ✓ Lei das Licitações nº 14.133/21.
 - ✓ Cuidado com subcontratações por parte das empresas terceirizadas



☐ Outras modalidades:

Em áreas urbanas, o poder público pode conceder subsídios (passes livres) para que o aluno acesse gratuitamente o transporte escolar.

Operação do sistema de Transporte escolar



- Pode ser operado e prestado por um agente privado.
- Os operadores externos não estão sujeitos a liberdades operacionais.
- São regulamentados quanto ao horário, as rotas, os pontos de embarque e desembarque de cada passageiro, dentre outros aspectos.
- Essa modalidade de contratação apenas recebe remuneração direta pela prestação correspondente do serviço. (Lei n. 14.133/21),





3. Elementos Básicos de Regulação do Transporte Escolar



PROJETO:

Fortalecendo e Aprimorando as Políticas Públicas de Transporte Escolar do Brasil



Elementos Básicos de Regulação do Transporte Escolar

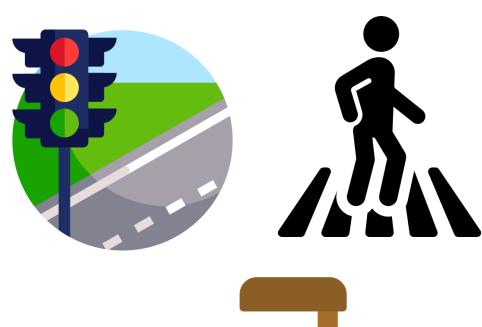
- I. Elementos básicos do sistema de Transporte Escolar;
- 2. Parâmetros mínimos para medir a qualidade do serviço;
- 3. Adequabilidade dos elementos básicos aos parâmetros de avaliação da qualidade.

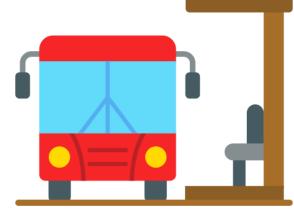




I. Elementos de um Sistema de Transporte Escolar









I. Elementos de um Sistema de Transporte Escolar

COMPONENTES FÍSICOS



OPERACIONAIS



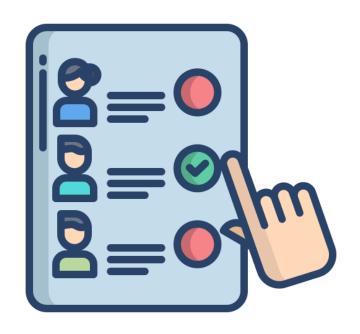
AGENTES / ATORES



- Infraestrutura física (vias, paradas, pátios, oficinas, veículos)
- Equipamentos de gestão e controle (tacógrafos e sistemas de telecomunicação).

- Rotas, horários, pontos de embarque e desembarque;
- Regularidade, segurança e conforto;
- Contrato, aplicação de sanção, declaração de caducidade e extinção dos contratos.
- O serviço envolve um prestador e um cliente.
- O operador (empresa/motorista), alunos e seus responsáveis, a gestão escolar e o poder público constituem agentes do serviço.

2. Parâmetros Mínimos para Medição da Qualidade do TE



Não existe um modelo consagrado ou único para avaliar a qualidade do transporte escolar.

Cabe ao município definir quais aspectos e critérios de qualidade deve priorizar.



Infraestrutura

A construção e manutenção das vias não é incumbência da operação do transporte escolar, mas, em circunstâncias de deterioração, o poder público pode ser alertado pelos operadores desse serviço.





Veículos

- Especificação do tipo de veículo mais adequado;
- Idade do veículo;
- Capacidade de transporte de passageiros;
- Tipo de combustível;
- Adaptações para o transporte de escolares;
- Adaptação para o transporte de pessoas com deficiência;
- Caracterização do veículo;
- Equipamentos auxiliares (GPS);
- Índices admissíveis de poluição emitidos.







ROTAS

Para garantir o conforto da viagem é importante que não sejam utilizadas estradas ruins, ainda que esse item seja de difícil regulamentação.



- Observar o tempo máximo de permanência dos alunos nos veículos.
- Onde buscar o aluno (porta da casa ou na via principal).



Pontos de Embarque e Desembarque



Devem ser estipuladas distâncias máximas toleráveis.

Devem ser evitados locais que coloquem em risco os estudantes.



FROTA

- Existência de veículos equivalentes a demanda;
- Horários e pontos definidos;
- Frota reserva;
- Veículos da frota;





LINHA



- Definição do Itinerário;
- Horários de operação;
- Tempo de viagem;
- Garantia da periodicidade;
- Turnos de operação.



Procedimentos Operacionais

Para que seja garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência é fundamental que sejam estabelecidos, em regulamento e contrato, as condições especiais para o embarque e desembarque desses alunos.

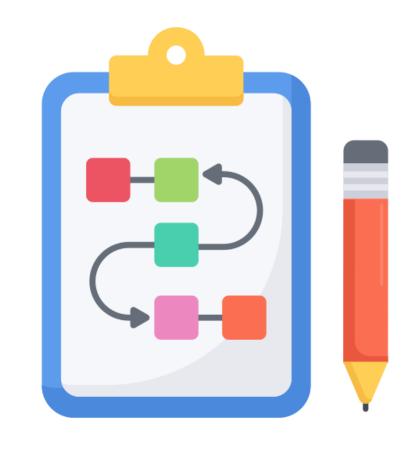




PERFIL DA OPERAÇÃO

Devem ser regulamentados:

- a) A possibilidade ou não de terceirização;
- b) Carona (Não é permitido)
- c) Os critérios para a eleição dos alunos beneficiados (bicicletas);
- d) A possibilidade de utilização dos veículos para atividades extraclasse e a necessidade de presença de monitores, dentre outras.

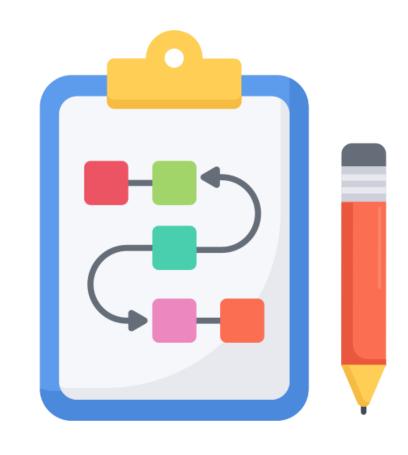




PERFIL DA OPERAÇÃO

Devem ser regulamentados:

- a) Atrasos;
- b) Quebra dos veículos;
- c) Frota reserva;
- d) Participação dos pais;
- e) Convênio com outros municípios;
- f) Forma de Remuneração do Serviço;





EMPRESA



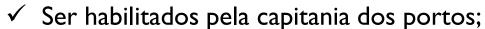
A empresa que participar de processo licitatório relacionado ao transporte escolar deverá apresentar idoneidade técnica, financeira, jurídica e legal.

Os encargos e responsabilidades das empresas também deverão ser claramente definidos em regulamentos.



CONDUTOR



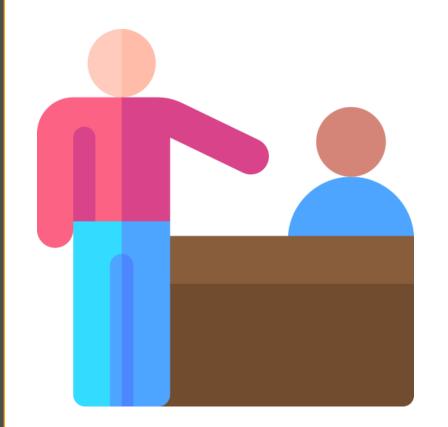


- ✓ Ter sido submetido em exame psicotécnico específico para a condução de alunos;
- ✓ Possuir curso de formação de condutor de transporte escolar;
- ✓ Possuir matrícula específica na capitania dos portos.



- ✓ Habilitação na categoria D e idade superior a 21 anos
- ✓ Não ter cometido nenhuma infração grave ou ser reincidente em infrações médias nos últimos doze meses.
- ✓ O condutor deverá ser aprovado em curso especializado, (regulamentação do CONTRAN.)
- ✓ O condutor poderá ajustar a rota devido a condições de emergência, bem como recusar embarcar ou desembarcar alunos fora dos locais estabelecidos pelos planejadores.

MONITOR



Sua presença garante ao condutor que ele dirija sua atenção exclusivamente ao trânsito.

Ele ficará responsável pelo embarque e desembarque dos alunos, bem como do uso de cintos de segurança



PAIS E RESPONSÁVEIS

São encarregados:

- De analisar as regras e regulamentos;
- Pela segurança e fiscalização dos filhos;
- Por conduzir as crianças para o embarque no veículo;
- Por desenvolver rotas que minimizem a exposição dos seus filhos a trajetos a pé.



Devem estar em casa para receber seus filhos no desembarque, após o término do turno escolar.





4. Formas de contratação de serviços, equipamentos e mão-de-obra para o Transporte Escolar



PROJETO:

FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL



Modalidades para a Prestação do Serviço

- ☐ Execução direta;
- ☐ Execução indireta:
 - O poder público contrata particulares.





PRESTAÇÃO PÚBLICA EXECUÇÃO DIRETA Construção/

Execução Direta (Pelo Poder Público)

Exemplo: garagem para veículo manutenção de obra Exemplo: locação de Prédio para Locação de bens garagem e locação de veículos Fornecimento Exemplo: compra de veículos de bens e Equipamentos Exemplo: contratação de serviço de manutenção dos veículos Contratação de Serviço Contratação de Mão Exemplo: Contratação de condutores de obra e monitores Exemplo: Contratação de condutores Termo de parceria e monitores







Formas de contratação e necessidade de licitação

A transferência do transporte escolar para operadores privados será viável por meio de contratos de serviço.

A iniciativa privada será mera executora do contrato não podendo, portanto, o ente público se afastar da prestação desse serviço.







LICITAÇÃO



PROJETO:

FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL



PRINCÍCIOS BÁSICOS DAS LICITAÇÕES

- I) A competição → Espera-se que o processo licitatório não estabeleça condições de privilégio a nenhum dos participantes;
- 2) O processo licitatório deverá ser público e acessível ao público;
- 3) Recomenda-se que a licitação não confira direito ao contrato, mas apenas expectativa de direito, pois, caso implementado, deverá seguir as diretrizes do edital de licitação.



LICITAÇÃO

Licitação de bens e serviços Relacionados ao Transporte escolar





Modalidades de Licitação

- Concorrência:
- Concurso:
- Leilão
- Pregão Eletrônico
- Diálogo Competitivo:





PREGÃO ELETRÔNICO

É uma modalidade de licitação do tipo menor preço regulamentada pelo Decreto nº 10.024/19.

O processo é totalmente eletrônico via sistemas com internet

→ Importância do termo de referência para o pregão eletrônico



Na Administração Pública Federal

-Sistema de Compras do Governo Federal.

Os entes federados, podem utilizar de sistemas eletrônicos







Fases do pregão eletrônico

DUAS grandes fases:

Fase interna:

- elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência
- III elaboração do edital
- IV definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, prazos e condições
- **V** designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. (Art. 14 do decreto 10.024/19)

Lei de Licitações 14.133



Decreto 10.024/19

Fase externa:

Publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União (Art. 20 do decreto 10.024/19).



Dados de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023 Vigência: **05/12/2023 a 05/12/2025**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 Vigência: de 04/12/2023 a 04/12/2025



ORE 1



Valor unitário R\$ 493.553,00

ORE ZERO 4x4



Valor unitário R\$ R\$ 716.875,30

ORE 1 4x4



Valor unitário (M) R\$ 616.150,61 (A) R\$ 729.582,10

ONUERA PB



Valor unitário (M) R\$ 686.675,47 (A) R\$ 720.142,01



Dados de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023 Vigência: de 05/12/2023 a 05/12/2025



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023 Vigência: de 28/12/2023 a 28/12/2025



ORE 1



Valor unitário R\$ 436.266,80

ONUREA PA



Valor unitário R\$ 422.501,10

ORE 2



Valor unitário R\$ 421.971,65

ORE 3



Valor unitário R\$ 497.152,49



LEILÃO



Modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos.

Desfazimento dos veículos do programa do caminho da escola.

TEMPO DE VIDA UTIL



Recomendação de 10 anos



Sem recomendação oficial: Avaliar condições

Boas condições > Mesmo que esteja fora do prazo, pode manter



Antieconômico/inseguro > Mesmo dentro do prazo, pode desfazer



Desfazimento dos veículos

Dentro do prazo de recomendação de vida útil

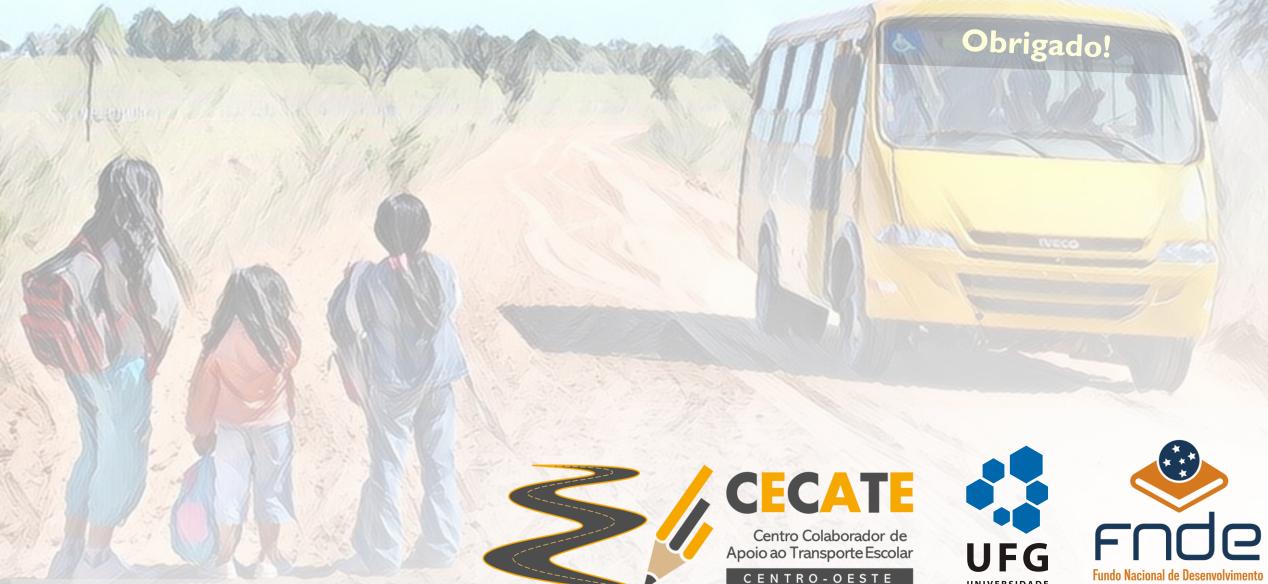
- Avaliação prévia sobre as condições
- > Parecer técnico de especialista
- > Registro em ata de reunião do CACS-Fundeb

Em todos os casos

- Descaraterização do veiculo
- > Recurso revertido para fins educacionais, prioritariamente para veículos de transporte escolar
- > Cumprimento da Lei de Licitações e do regramento da Marinha do Brasil



PROJETO: FORTALECENDO E APRIMORANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO BRASIL



– da Educação –

Fonte dos ícones utilizados: flaticons.com